



RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARUVA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a Decisão Liminar proferida em 11/09/2015, pela Excelentíssima Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Garuva/SC, Sra. Flávia Maéli da Silva Baldissera, nos autos da Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público Estadual, autos 0000901-34.2015.8.24.0119, que determinou a suspensão das provas objetivas marcadas para 13/09/2015;

CONSIDERANDO que a referida Decisão Liminar determinou a alteração de diversos itens no Edital 001/2015, em especial para: a) admitir as inscrições de candidatos por meio da via postal e presencial; b) disponibilizar a isenção da taxa de inscrição para os candidatos comprovadamente hipossuficientes; c) permitir a interposição de recursos pela via postal, internet e por procuração; d) com as retificações, reabrir o prazo de inscrições por, pelo menos, mais 30 (trinta) dias;

RESOLVE tornar público aos candidatos interessados no Concurso Público Edital 001/2015, que nesta data, foram retificadas as seguintes informações deste Edital:

No Edital 001/2015, inclui-se o item 1.5.1, com a seguinte redação:

1.5.1 O protocolo de documentos deverá ser realizado pelo próprio candidato ou por procurador legalmente constituído, ou ainda, por meio postal com aviso de recebimento, sendo considerada como data de protocolo, a data de recebimento da correspondência no endereço supracitado;

No Edital 001/2015, inclui-se o item 1.5.2, com a seguinte redação:

1.5.2 Os documentos recebidos fora dos prazos estabelecidos serão considerados intempestivos, seja qual for o motivo do atraso alegado pelo candidato.

No Edital 001/2015, item 2.1, onde se lê:

2.1 O período das inscrições será das 10h00min do dia 27 de julho até às 16h59min do dia 25 de agosto de 2015, horário oficial de Brasília;

Leia-se:

2.1 O período das inscrições será das 10h00min do dia 27 de julho até às 16h59min do dia 30 de outubro de 2015, horário oficial de Brasília;

No Edital 001/2015, item 2.2.2, onde se lê:

2.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto de todos os dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição e até o dia 25 de agosto de 2015 efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer banco, casa lotérica ou pela própria Internet, utilizando o código de barras;

Leia-se:

2.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto de todos os dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição e até o dia 03 de novembro de 2015 efetuar o pagamento do boleto bancário, em qualquer banco, casa lotérica ou pela própria Internet, utilizando o código de barras;

No Edital 001/2015, item 2.2.5, onde se lê:

2.2.5 Não haverá inscrição condicional e nem por correspondência. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

Leia-se:

2.2.5 Os candidatos poderão realizar sua inscrição de forma presencial, comparecendo pessoalmente ou se fazendo representar por procurador legalmente constituído, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Garuva, no horário de atendimento e no endereço constante no item 1.5 deste Edital, com estrita observância à data e horário de término das inscrições estabelecidos no item 2.1 deste Edital;



No Edital 001/2015, inclui-se o item 2.2.6, com a seguinte redação:

2.2.6 Os candidatos poderão realizar sua inscrição por meio postal, devendo o candidato efetuar o requerimento de inscrição, procedendo conforme descrito a seguir:

- I. Retirar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Garuva o Formulário de Inscrição (conforme o modelo constante do Anexo 6 deste edital, também disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos);
- II. Preencher todos os campos do Formulário de Inscrição de forma legível, indicando todos os dados pessoais solicitados, assim como o cargo para o qual deseja concorrer;
- III. Efetuar o pagamento correspondente à taxa de inscrição para o cargo pretendido, por meio de depósito bancário em favor da Sociedade Educacional de Santa Catarina no Banco do Brasil, agência nº 3428-2, conta corrente nº 4271-4, identificador nº 1, devendo o candidato informar ao caixa o nº de seu CPF;
- IV. Encaminhar o Formulário de Inscrição acompanhado de cópia do comprovante de pagamento nas formas estabelecidas no item 1.5 deste edital, com estrita observância à data limite do dia 15 de outubro de 2015 para o recebimento da correspondência.

No Edital 001/2015, inclui-se o item 2.2.7, com a seguinte redação:

2.2.7 Não haverá inscrição condicional. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos, será ela cancelada.

No Edital 001/2015, item 2.3.6, onde se lê:

2.3.6 A partir de 27 de agosto de 2015, o candidato deverá conferir, no “site” www.unisociesc.org.br/concursos, se a inscrição efetuada pela Internet foi confirmada. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a UNISOCIESC pelo telefone (47) 3461-0525, para verificar o ocorrido. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 17h00min do dia 02 de setembro de 2015 sob pena de preclusão e indeferimento da inscrição.

Leia-se:

2.3.6 A partir de 05 de novembro de 2015, o candidato deverá conferir, no “site” www.unisociesc.org.br/concursos, se a inscrição efetuada pela Internet foi confirmada. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a UNISOCIESC pelo telefone (47) 3461-0525, para verificar o ocorrido. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até as 17h00min do dia 11 de novembro de 2015 sob pena de preclusão e indeferimento da inscrição.

No Edital 001/2015, item 2.9, onde se lê:

2.9 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia 26 de agosto de 2015, entregar ou enviar via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Garuva, requerimento (conforme o modelo constante do Anexo 5 deste edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos) indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos, que serão analisados pela UNISOCIESC segundo critérios de viabilidade e razoabilidade;

Leia-se:

2.9 O candidato que necessitar de condições especiais para a realização de provas deverá, até o dia 03 de novembro de 2015, protocolar na forma do item 1.5 deste Edital, requerimento (conforme o modelo constante do Anexo 5 deste edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos) indicando as condições especiais de prova que necessita e os fundamentos, que serão analisados pela UNISOCIESC segundo critérios de viabilidade e razoabilidade;

No Edital 001/2015, item 2.12, onde se lê:

2.12 O candidato que desejar usufruir do critério de desempate estabelecido pela Lei Municipal nº 1.728/2013 (desempenho das funções de mesário em processos eleitorais) deverá, até o dia 26 de agosto de 2015, entregar ou enviar via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Garuva, o documento comprobatório emitido pela Justiça Eleitoral acompanhado do comprovante de inscrição;

Leia-se:

2.12 O candidato que desejar usufruir do critério de desempate estabelecido pela Lei Municipal nº 1.728/2013 (desempenho das funções de mesário em processos eleitorais) deverá, até o dia 03 de novembro de 2015, protocolar na forma do item 1.5 deste Edital, o documento comprobatório emitido pela Justiça Eleitoral acompanhado do



comprovante de inscrição;

No Edital 001/2015, inclui-se o item 2.14, com a seguinte redação:

2.14 O candidato que desejar usufruir da isenção da taxa de inscrição, amparado pelo Decreto Federal 6.593/2008, deverá efetuar sua inscrição na forma estabelecida por este Edital e até o dia 15 de outubro de 2015, protocolar na forma do item 1.5 deste Edital o Pedido de Isenção, conforme descrito a seguir:

2.14.1 O candidato deverá preencher o formulário de pedido de isenção conforme modelo constante do Anexo 7 deste Edital, disponível no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Garuva (ou através de download no site www.unisociesc.org.br/concursos).

2.14.2 A partir de 19 de outubro de 2015 o candidato que protocolou Pedido de Isenção, nos termos do item 2.4.1 deverá consultar no site www.unisociesc.org.br/concursos se o seu pedido foi deferido (aceito);

2.14.3 Sendo indeferido o Pedido de Isenção, do qual cabe recurso na forma do item 8.3 deste Edital, fica facultado ao candidato o pagamento da taxa de inscrição até a data estabelecida no item 2.2 deste Edital.

No Edital 001/2015, item 3.5, onde se lê:

3.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá entregar ou enviar via SEDEX com Aviso de Recebimento (AR) para o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Garuva, requerimento para concorrer às vagas reservadas (conforme o modelo constante do Anexo 5 deste edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos) anexando a este o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Também deverá ser anexada a este laudo uma cópia do comprovante de inscrição. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até o dia 26 de agosto de 2015;

Leia-se:

3.5 O candidato pessoa com deficiência (PcD) deverá protocolar na forma do item 1.5 deste Edital, requerimento para concorrer às vagas reservadas (conforme o modelo constante do Anexo 5 deste edital, disponível para download no site www.unisociesc.org.br/concursos) anexando a este o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Também deverá ser anexada a este laudo uma cópia do comprovante de inscrição. Tais providências deverão ser tomadas impreterivelmente até o dia 03 de novembro de 2015;

No Edital 001/2015, item 5.1, onde se lê:

5.1 A aplicação das provas está prevista para o dia 13 de setembro de 2015;

Leia-se:

5.1 A aplicação das provas está prevista para o dia 29 de novembro de 2015;

No Edital 001/2015, item 5.3, onde se lê:

5.3 A partir das 17h00min do dia 08 de setembro de 2015, a UNISOCIESC tornará público, no site www.unisociesc.org.br/concursos:

Leia-se:

5.3 A partir das 17h00min do dia 21 de novembro de 2015, a UNISOCIESC tornará público, no site www.unisociesc.org.br/concursos:

No Edital 001/2015, item 8.1, inclui-se a alínea “e” com a seguinte redação:

e) o resultado do pedido de isenção.

No Edital 001/2015, item 2.12, onde se lê:

8.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo, na forma do item 8.3, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato, entregando-o pessoalmente no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Garuva, com a menção expressa que se relaciona a este Edital;

Leia-se:

8.2 O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo, na forma do item 8.3, em até 4 (quatro) dias úteis após a publicação e ciência do respectivo aviso ou ato, protocolando-o na forma do item 1.5 deste edital, com a



menção expressa que se relaciona a este Edital, ou ainda encaminhá-lo via e-mail para o e-mail requerimentos.concursos@sociesc.org.br, solicitando confirmação de recebimento;

No Edital 001/2015, inclui-se o item 8.2.1, com a seguinte redação:

8.2.1 Somente serão aceitos os pedidos de recurso encaminhados via e-mail através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.

No Edital 001/2015, inclui-se o capítulo 11, com a seguinte redação:

11. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

11.1 Em decorrência da suspensão das provas prevista para 13/09/2015, a teor da Decisão Liminar exarada nos autos da ação civil pública proposta pelo MPSC nos Autos nº 0000901-34.2015.8.24.0119, expedida no dia 11/09/2015 as inscrições realizadas anteriormente a referida decisão ficam submetidas as seguintes disposições:

11.1.1 As inscrições realizadas no período de 27 de julho à 25 de agosto de 2015, que já haviam sido deferidas, antes da Retificação 02 a este Edital, permanecem automaticamente deferidas;

11.1.2 As inscrições realizadas no período de 27 de julho à 25 de agosto de 2015, que não haviam sido deferidas, antes da Retificação 02 a este Edital, serão automaticamente excluídas, devendo o candidato caso tenha interesse em participar do certame promover nova inscrição.

11.2 O candidato que desejar usufruir da isenção da taxa de inscrição, amparado pelo Decreto Federal 6.593/2008, e que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição até o dia 25/08/2015 poderá efetuar o pedido de isenção na forma do item 2.14.

Ao Edital 001/2015, inclui-se o Anexo 6 (Formulário de Inscrição) com o seguinte conteúdo:



Concurso Público Prefeitura Municipal de Garuva – Edital 001/2015
Anexo 6–Formulário de Inscrição

Dados Pessoais (* Preenchimento obrigatório e sem abreviaturas)

Nome*:	<input type="text"/>				
Nome do Pai:	<input type="text"/>				
Nome da Mãe:	<input type="text"/>				
Data Nascimento*:	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>
Nacionalidade*:	<input type="text"/>				
Identidade (RG) *:	<input type="text"/>	RG – Órgão Emissor*:	<input type="text"/>	RG – UF*:	<input type="text"/>
RG – Data de Emissão*:	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>
CPF*:	<input type="text"/>				
Estado Civil*:	<input type="text"/>				
Sexo*:	<input type="text"/>				
Deficiência*:	<input type="text"/>				

Meios de Comunicação (* Preenchimento obrigatório)

E-mail:	<input type="text"/>
E-mail Comercial:	<input type="text"/>
Telefone Residencial*:	<input type="text"/>
Telefone Comercial:	<input type="text"/>



Telefone Celular: _____

Endereço (* Preenchimento obrigatório e sem abreviaturas)

CEP: _____

Logradouro*: _____

Número*: _____

Complemento: _____

Bairro*: _____

Estado*: _____

Município*: _____

Cargo (* Preenchimento obrigatório)

Cargo*: _____

Declaração (Preenchimento obrigatório)

Declaro serem verdadeiras as informações deste formulário e aceito as condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas no Edital.

_____, _____ de _____ de 2015.

Local e Data

Assinatura do Candidato

Parecer da Comissão Organizadora

Deferido ()

Indeferido ()

Data e Assinatura

Ao Edital 001/2015, inclui-se o Anexo 7 (Formulário para Pedido de Isenção) com o seguinte conteúdo:



Concurso Público Prefeitura Municipal de Garuva – Edital 001/2015
Anexo 7 - Pedido de Isenção

Nome do Candidato:	Nº de Inscrição:	Cargo:
CPF:	Documento de Identidade:	Fone para Contato:

O candidato acima especificado, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais sob o Número de Identificação Social – NIS nº _____, vem por meio deste, requerer à Comissão Organizadora do processo acima indicado a isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, pelo fato de **estar inscrito no CadÚnico** e ser **membro de família de baixa renda**, nos termos do Decreto Federal Nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

Relacione na tabela abaixo, os dados de todos os integrantes do grupo familiar (inclusive o candidato):

Nome de cada integrante do grupo familiar	Data de Nascimento	Grau de Parentesco	Renda Bruta Mensal



Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, estando ciente que a qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação econômica e financeira por mim declaradas e que a mesma está sendo firmada sob as penas da lei.

Nestes termos. Pede deferimento.

_____, _____ de _____ de 2015.
Local e Data Assinatura do Candidato

Parecer da Comissão Organizadora:

() Deferido

() Indeferido

Data e Assinatura

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, sendo Edital 001/2015 consolidado com as alterações decorrentes desta Retificação.

Garuva/SC, 15 de setembro de 2015.

José Chaves
Prefeito Municipal